



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06706/2019, DE 8 DE MAIO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Typo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00115 - 10.301.1001.2293 - 33903000 212.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 212.000,00

Artigo 2.º - A presente supliementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00109 - 10.302.1003.2291 - 33903900 212.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 212.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 212.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 212.000,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de maio de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de maio de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças